



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 152/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2022

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria de Cultura

OBJETO: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 05/09/2022

DATA DA RATIFICAÇÃO: 05 de Setembro de 2022

DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de Setembro de 2022

CONTRATADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 18/09/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Patrícia Oliveira de Jesus
MEMBRO

Aline Nogueira Lima Alves
PRESIDENTE

Elmo Silva Ferreira
MEMBRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

OBJETO: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.



Aline Nogueira Lima Alves
Presidente da Comissão



Buerarema, 24 de Agosto de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Realização de show artistico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

Glécia S. de Andrade
Glécia Souza de Andrade

Secretária de Cultura

Decreto 07/2021

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



AO

SETOR CONTABIL

De acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários

Buerarema – Ba, 26 de Agosto de 2022


Manoel Cristiano Santos Ramos
Setor Contábil

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



A

Procuradoria Jurídica

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 152/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO

Proc. Administrativo 152/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE
JURÍDICA***

1. Relatório.

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

2. Fundamentos.

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de Realização de **show artístico do Cantor Zezo**, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) devendo ser celebrado o contrato com a Empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIREL. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....
omissis.....



III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercer escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 30 de agosto de 2022.

João Victor Dutra de Almeida

OAB/BA 69.987



A

Comissão de Licitação

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 152/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a empresa atendeu as exigências de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é da perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espalha pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

CONSIDERANDO, duas certeza: a) a Administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população e, na contratação em tela, os festejos de comemoração ao Aniversário da Cidade já faz parte do Calendário Oficial do Município. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade regional e local e para promoção do lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



CONSIDERANDO, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, precipua da Administração, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Inexigibilidade por tratar-se de serviço/aquisição necessário ao atendimento das finalidades da Administração, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, com um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 01 de Setembro de 2022



Aline Nogueira Lima Alves – Presidente



Patrícia Oliveira de Jesus - Membro



Elmo Silva Ferreira – Membro

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022

ATA/PARECER DA COMISSÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810**, com um valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 02 de Setembro de 2022


Aline Nogueira Lima Alves – Presidente


Patrícia Oliveira de Jesus - Membro


Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

CONTRATADA

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Carta Proposta

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA

A banda **ZEZO**, representada pela **Ultra Promoções e Eventos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 23.626.845/0001-92**, com sede na Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, representada por **ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR**, portador da carteira de Identidade n° FM248034 DPF RN e CPF: 915.849.574-68 vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar a seguinte proposta de preço para contratação da empresa para realização do show da referida banda em praça pública, durante as Festividades na cidade de **BUERAREMA-BA** que será realizada no dia 16 de SETEMBRO de 2022 com duração de 90 minutos de show.

Proposta valida por 60 dias.

Atração	Datas	Valor R\$
ZEZO	16 DE SETEMBRO DE 2022	R\$ 90.000,00
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 90.000,00

NATAL-RN, 01 de SETEMBRO de 2022.

Assinado de forma digital por ULTRA
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS PROMOCOES E EVENTOS
EIRELI:23626845000192 EIRELI:23626845000192
Dados: 2022.09.01 12:27:41 -03'00'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00270/2019

Processo: SEMURB-2019000591

Inscrição: 2166785	CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92	Denominação: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
------------------------------	--	---

Endereço:
AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1802 E 1803 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - Natal/RN

Natureza Jurídica:
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Área Ocupada: 137,00	Publicidade Externa (m²) 0,00	Publicidade em Engenhos (m²) 0,00	Data de Geração: 08/05/2019	Data de Validade: 02/01/2023
--------------------------------	---	---	---------------------------------------	--

Observação:

ATIVIDADE(S)

90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82.30-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONDICIONANTES:

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
- 3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
- 6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados;
- 8 - É proibida a obstrução de calçada;
- 9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anúncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 - O anunciante é obrigado a atender as condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
- 18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
- 19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de armo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 8 de maio de 2019

A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 38056.82460.19.46019



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Certidão gerada em 9/11/2015 14:44:33

PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
NIRE 26.6.0009307-9
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1005458200197
Date: 2015.11.10 17:16:01 +02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 9/11/2015 14:44:33

AUTENTICIDADE 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife, 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 10/11/2015 05:16:01

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Autenticidade (http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A)

Documento Assinado eletronicamente de acordo com o Decreto Estadual nº 2200-2 de 24/08/2011. Sua validade é feita através da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme F. C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9

Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLO ADC 5/11/2015 11:30:06

Nº ARQUIVAMENTO 2550093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição;

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, Carteira nacional de habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Req: 81500000762000

(Assinatura manuscrita)
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

Página




Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 9/11/2015 14:44:33
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdad/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

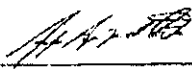
CHANCELA DIGITAL

NERF 26.6.0000337-9
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:30:00
Nº ARQUIVAMENTO 28600093076 ARQUIVADO 5/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



2110
2430


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015
 SOB Nº 26600093079
 Protocolo: 15/844075-7


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Arq -
 Ana
 Junta

508 Nels -
 process -
 11/7/15



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
 Data - 9/11/2015 14:44:33
 Código de Autenticação 09F3 5063.03F1.5C0A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/movdao/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A

CHANCELA DIGITAL
 NIF 26.6.00093079
 Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 9/11/2015 11:20:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Req: 81500000762000

2

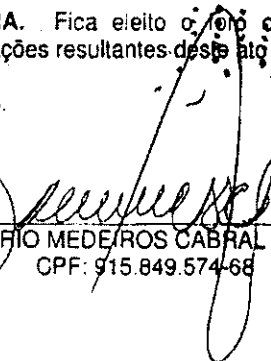
Página



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 10 de setembro de 2015.


ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68

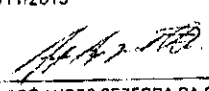


CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Mário Azeiteiro de Aguiar - Diretor - Oficial - Tabelião
Francisco Francisco de Aguiar - Oficial - Grêmios Moraes de L. Gonçalves - Tabelião
Av. Eng. Domingos Fátima 140 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (011)3320-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de Rogério Medeiros Cabral Junior que confere c/ o padrão res. neste ser ventia. Recife, 28 de outubro de 2015. Em teste da verdade
Quênia Moraes de Lima Gonçalves - Substituída
Emol.: R\$ 3,29 ISNR: R\$ 0,55 Total: R\$ 3,95
Selo: Q074799-LF109201501.12078 88



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015
SOB Nº 26600093079
Protocolo: 15/844075-7
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL


Analista de Processos

Req: 81500000762000

Página



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV ANTONIO DE GOES	NÚMERO 275	COMPLEMENTO SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER
CEP 51.110-000	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSANA.ANGELICA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (84) 3842-8250
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 16:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua páginahttp://www.reccita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova... 09/11/2015

Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
 Data - 9/11/2015 14:44:33
 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>
 Tlx - Terc. Assunto do Imposto de Renda MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (Brasil) em vigor conforme E.C nº32 de 11/04/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIF 26.6.006937-9
 Nº PROTOCOLO 15-844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:26:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20800093076 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
 EMPRESA ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO SALA 1802 E 1803 BLOCO B
--	-----------------------	--

CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3877-9888
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

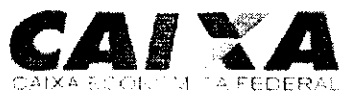
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:46 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **7F06.3A8E.FC96.10E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.626.845/0001-92
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL /
RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082302563394458182

Informação obtida em 29/08/2022 18:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2400243	Código de Validação: 615887478482	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92	Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 22 de agosto de 2022

Emitida pela sessão: 413602573 através do IP: 177.207.47.142

Natal (RN), 22 de agosto de 2022 às 15:15:15

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.626.845/0001-92
Certidão nº: 28331853/2022
Expedição: 29/08/2022, às 18:47:31
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.626.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7364255
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **16/05/2022** às **11:37:16** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.207.40.189**.

Validade até **12/09/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6960966/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
RG:
Endereço: Avenida Amintas Barros, 3700, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/08/2022 15:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 6960966/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 918e73a87b86a03447bec13b012c1454

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022 às 15:11



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monóides
CEP: 04571-908 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 1083839491-2
http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN
Número do telefone: 8430331010
Código do cliente: 8999 6760 9335 DV 3
Mês de referência: Abril/2022
Data de emissão: 03/04/2022
Número da fatura: 1471 832239-0 Tipo de cliente: Não residencial
Estado de instalação: Rio Grande do Norte

21/04/2022
180,04

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$), and sub-items like Plano Contratado, Serviços Mensais, Internet, etc. Total: 180,04

Histórico de consumo table with columns: Tipo de Ligação, Fevereiro, Março, Abril. Includes rows for Local, Longa Distância, and Longa Distância.

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você
Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em @vivo.com.br

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas no período de 01/21 a 12/21.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Payment section including: Nome do Cliente (ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP), Data de Vencimento (21/04/2022), Valor a Pagar (R\$) (180,04), Código do cliente (8999 6760 9335), Código para Cadastramento do Débito Automático (899967609335-3), Número da Fatura (1471832239-0), Barcode, and QR code for Pix payment.



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Bras II S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eoo Berrini
Cidade Monótes
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN
Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3
CNPJ/CPF: 23626845000192 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Rio Grande do Norte

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica		NFFST 336820-RN	
Telefonica Brasil S.A. Rua Xavier Fernandes 15 - Parte - 59070-080 Natal RN		série: UK subsérie:	
CNPJ: 02.558.157/0020-25 - Insc. Est.: 20.092370-6 Prestação do serviço de comunicação - CFOP: 5300			
INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota PIS/COFINS Valor(R\$)
1 NTL-814NMBDCBP-03	Vivo - Ultra Mega Empresas GTM FSP	03/03/2022 a 02/04/2022	30% 3,65% 116,21
SUBTOTAL			116,21
SERVIÇOS	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota PIS/COFINS Valor(R\$)
2	Limitado Bras - Empresas - Mensalidade Principal GTM FSP	03/03/2022 a 02/04/2022	30% 3,65% 73,84
3	Desconto Mensalidade Principal R\$: 55,00	03/03/2022 a 02/04/2022	-55,00
SUBTOTAL			18,84
TOTAL			135,05

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

84-3033-1010

Ligaçãoes Locais		SUBTOTAL	
Ligaçãoes Nacionais de Longa Distância		0,00	
Data	Hora	Duração Destino	Número Tipo
4 01/04/2022	09:30:10	00:05:18	325336940 DDD
5 01/04/2022	09:38:55	00:05:48	325336940 DDD
SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA			135,05

Reservado ao Fisco 54c6.8b50.6319.3fa6.9d3a.05c1.04e3.425f

ICMS	Base de cálculo: 135,05	Alíquota: 30%	Valor do ICMS: 40,51
PIS/COFINS	Base de cálculo: 94,53	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,45

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica		Data / Período	
Telefonica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0135-74		03/03/2022 a 02/04/2022	
Serviços Digitais	Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
6 Telefone	9,25%	10,00	
Apontador Essencial			
Serviços Digitais		10,00	
Outros Serviços	Alíquota PIS/COFINS	Valor(R\$)	
7 Protege Empresas 000GB	9,25%	34,99	
Outros Serviços		34,99	
TOTAL		44,99	
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA			44,99

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
PIS/COFINS	Base de cálculo: 44,99	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 4,16

TOTAL GERAL A PAGAR

180,04

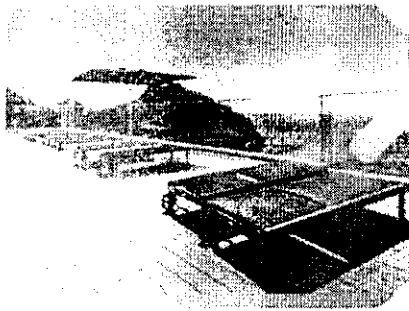
vivo

O programa de fidelidade para quem vive Vivo.

4

All ACCOR
LIVE
LIMITLESS

Deixe as malas prontas e viaje com a



Aproveite
de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.

NOVOTEL
HOTELS & RESORTS

Mercure
HOTELS

adagio
HOTELS

MAMA
SHELTER

ibis

ibis
LIVE

ibis
BUNKER

Para saber mais sobre o programa, visite www.vivofidelidade.com.br

Ative o programa e aproveite já o benefício.

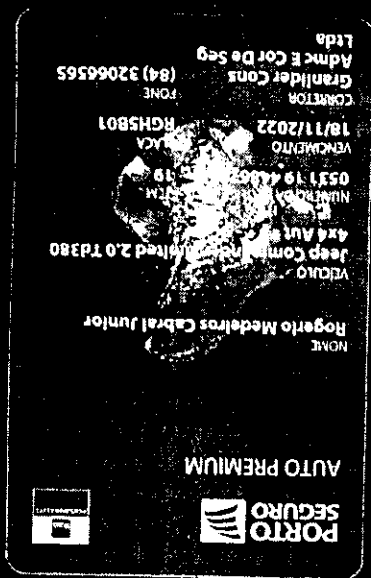


1

www.vivofidelidade.com.br

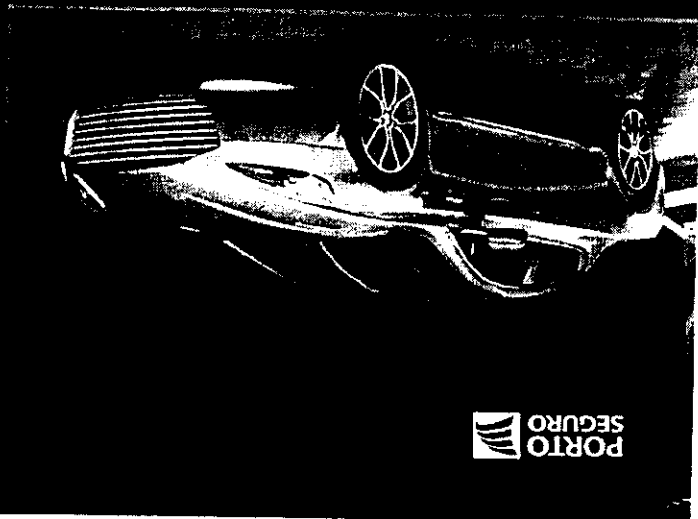
Tenha o sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.

SEU CARTÃO DE SEGRADO



Esta é apólice resumida do seu veículo
Jeep Commander Limited 2.0 Td380 4x4 Aut
Válida até: 18/11/2022

AUTO PREMIUM
Rogério Medeiros Cabral Junior



0001150101

Reg: 454364 / Lote: 345201



40012112046013



CTC RECIFE PE PL9

Rogério Medeiros Cabral Junior
Av Governador Silvio Pedroza, 246 Apto 601
Areia Preta
59014-100 - Natal - RN



007640715215195000000168431120522

C000/447011 Granfider Cons Adme E Cor De Seg Ltda
Susep oficial: 202093070

Porto Seguro
Av. Rio Branco, 1.485
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01253-905
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Autorizada a funcionar pelo Decreto de
20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/autor

(11) 3003-9101 - WhatsApp: Natal RN
333 PORTO (333-76386) - Grande São Paulo
0100 33 PORTO (0300 33-76786) - Todo Brasil
4004 PORTO (4004-76786) - Demais localidades

0800 727 2766 - SAC (informações, reclamações e análise sinistros)
0800 727 4236 - Atendimento exclusivo para o cliente SUSEP
0800 727 1184 - Ouvidoria

0630 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais e regulamento deste produto protocolados pela
sua entidade de entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço
www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice e
a apólice.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Accesse o QR Code com a
câmera do seu celular e
confira na Área do Cliente sua
apólice completa e as normas
da Lei Geral de Proteção de Dados

Consulte regras, abrangências e limites de cobertura nas Condições Gerais do seguro em nosso site www.portoseguro.com.br. Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto e a sua representação aprovada na recomendação por parte da Susep

NEOENERGIA
S.A.

NOTA FISCAL - FATURA - CARTA DE LEITURA ELETRODOMICILIO

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Moraes, 159 - Bairro Natal - RN - CEP 59025-250
CNPJ 07.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.neoenerg.accesrn.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CPF 028.412.144-43

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO MASSARANDUBA 2 - PR 15 GRANJA DO ZEZO

MASSARANDUBA/AREA RURAL
CEARA MIRIM RN
59570-000

CONTA/CONTRATO	PERÍODO
7000376170	05/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
12/05/2022	03/06/2022
VALOR A PAGAR	
2.571,05	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
078607645	UNICA	05/05/2022

DATA DE VENCIMENTO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/05/2022	3000608649	2079655

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	2.750,0000000	0,49155245	1.351,78
Consumo Ativo(kWh)-TE	2.750,0000000	0,37485988	1.030,86
Acréscimo Bandeira AMARELA			109,64
Contrib. Ium Pública Municipal			11,59
Multa por atraso-NF 077081373 - 05/04/22			54,87
Juros por atraso-NF 077081373 - 05/04/22			6,39
Atualização IPCA-NF 077081373 - 05/04/22			6,03

TOTAL DA FATURA

2.571,05

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2100369270	CA1	05/04/2022	65.418,00	05/05/2022	68.168,00	30	1,00000		2.750,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

MAI 22	2750	
ABR 22	2757	
MAR 22	3023	
FEV 22	2371	
JAN 22	2040	
DEZ 21	2501	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTAÇÃO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
2.492,29	27,00	672,91
ICMS	1,8193	10,55
PIS	1,8193	46,76
COFINS		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Transmissão	R\$ 118,57	4,64%
Distribuição (Cooper)	R\$ 626,87	24,37%
Perdas de Energia	R\$ 129,54	5,04%
Energias Setoriais	R\$ 230,31	9,00%
Tributos	R\$ 732,20	28,47%
Total	R\$ 2.487,28	96,52%

PARA SAIBER MAIS SOBRE A TUA CONTA, VAMOS PARA O SITE www.neoenerg.accesrn.com.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

DIGITALIZADO

222762

2º OFÍCIO DE NOTAS

RTD - NATAL/RN



Instrumento Particular de Representação Artística entre o Representante, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS** e de outro lado como Representado, **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, em Artes (**ZEZO POTIGUAR**)

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Contrato de Exclusividade, em Caráter Exclusivo de acordo com a Lei 8.666/93 inciso 111 do artigo 25 **DECLARAMOS** que a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita CNPJ nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Salas 1802 e 1803, Bloco B, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-810, neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNI 03213590730 DETRAN/RN, CPF nº 915.849.574-68, residente e domiciliado na Rua Aldeodato José dos Reis nº 1275, Bloco D, Apto: 1103, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.152-820, denominado de **EMPRESARIO**. E de outro lado o Sr. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, com RG 1.483.685 SSP/RN, CPF 028.412.144-43 estabelecido à Rua Jandira, 275, Nordeste Natal - RN tendo como nome artístico **ZEZO POTIGUAR** (INPI 915817608, 915817500) denominado de **ARTISTA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Empresário está autorizado a firmar contrato em nome de seu artista, para a realização de apresentações de shows, em todo território nacional, Acertar valor do cachê, número de apresentações, data, local e horário, emissão de nota fiscal, recibos, contratos de quitação etc.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Artista declara que o Empresário é o seu Único Representante em todo o território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas Apresentações Publicas podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA: O representante receberá 20% (vinte por cento) do valor do liquido do cachê como sua comissão de venda pela representação já descontando os custos com impostos, produção local e comissões com terceiros.

CLAUSULA QUINTA: DA MULTA: Caso a representado queira cancelar, rescindir ou cessar o presente contrato o mesmo pagará multa equivalente a 2 Mil salários mínimos.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é válido por 03 anos a contar de 01 de Janeiro de 2019. Caso não haja manifestação de ambas as partes o presente contrato será renovado automaticamente por mais 3 anos.

CLÁUSULA SETIMA: Este Contrato obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

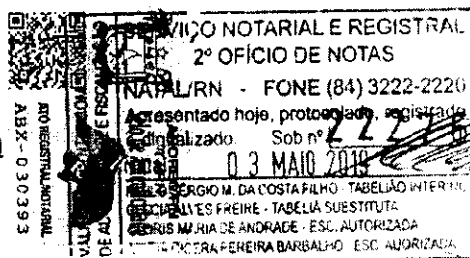
CLAULA OITAVA: O presente contrato não poderá ser cancelado antes do vencimento, sem que haja concordância de ambas as partes.

E por estarem assim de pleno acordo com as Clausulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Por ser verdade, firmamos o presente em 3 vias de igual valor e conteúdo.

Campina Grande, 27 de novembro de 2018

JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Em Artes (**ZEZO POTIGUAR**: processo do INPI Nº 915817608, 915817500)
CPF: 028.412.144-43



ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF. 915.849.574-68,
Empresário Artístico



Reconheço as firmas de **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO** e **ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR** por semelhança do que dou fe.

Em 20/02/2019

Em testemunho

Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada

Registro Integral Livro B	EMOL
Protocolo de Contrato	ISS
Assinatura Documental	ISS
Assinatura de permissão	ISS
no documento.	



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 23.626.845/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, portador da carteira de Identidade nº 1388857 SSP/RN e CPF: 915.849.574-68, DECLARAM, para fins de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega Menor de dezoitos anos.

Natal-RN, 23 de Agosto de 2022.

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI :23626845000192
Assinado de forma digital por ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI:23626845000192
Dados: 2022.08.23 11:44:12 -03'00'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
GABINETE NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ROGERIO MEDeiros CABRAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMITIDA EM

FM248034 DPF RN

CPF

915.849.574-68

DATA NASCIMENTO

05/11/1977

FILIAÇÃO

ROGERIO MEDeiros CABRAL

EDNAHAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO

00000000000000000000

ACC

00000000000000000000

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

03213590730

VALIDADE

20/07/2025

1ª HABILITAÇÃO

13/03/1996

OBSERVAÇÕES



[Handwritten Signature]

LOCAL

NATAL, RN

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO

13/07/2020

Janielson Pereira
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1998070324

PROIBIDO PLASTIFICAR
1998070324

DFACALAP AM BACEES COMINTVRS LING PR PE

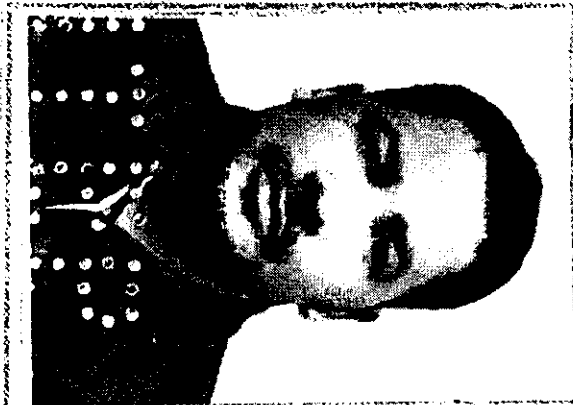
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



João Maria T. Silva do Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001.493.685

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/12/2018

NOME

JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO

DAMIAO MARIA DO NASCIMENTO
MARIA LIVRAMENTO TEIXEIRA

NATURALIDADE

SÃO GONCALO DO AMARANTE - RN

DATA DE NASCIMENTO

28/03/1973

DOC. O

DEB. DE NASCIMENTO L-0023 F-155 RG-6597
SÃO GONCALO DO AMARANTE RN-2 CARTORIO

CPF

028.412.144-43

3a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Contiplan

- COLUNAS ()
- BLOGS ()
- CIDADES ([./lista/noticia/menu/cidades/3](/lista/noticia/menu/cidades/3))
- ESPORTES ([./lista/noticia/menu/esportes/4](/lista/noticia/menu/esportes/4))
- POLÍCI
- POLÍTICA ([./lista/noticia/menu/politica/6](/lista/noticia/menu/politica/6))
- VARIEDADES ([./lista/noticia/menu/variedades/7](/lista/noticia/menu/variedades/7))
- SAÚDE ([./lista/noticia/menu/saud](/lista/noticia/menu/saud)
- FOLHA DIGITAL (<http://flip.siteseguro.ws/put/foha-de-boavista/noticia/submenu/cultura/25>)

PUBLICIDADE

Entretenimento
([./lista/noticia/submenu/Entretenimento/26](/lista/noticia/submenu/Entretenimento/26))

NORDESTINO APAIXONADO

Zezo se apresenta em seresta no late clube neste sábado

Pela terceira vez em Boa Vista, o cantor Zezo apresenta canções de forró, sertanejo e brega romântico

VARIEDADES

([lista/noticia/menu/VARIEDADES/7](/lista/noticia/menu/VARIEDADES/7))

Por Raisa Carvalho
Em 12/05/2018 às 10:00

Pela terceira vez, o Cantor Zezo se apresenta em Boa Vista. O evento ocorre neste sábado, 12, no late Clube a partir das 22 horas. O músico promete um repertório com canções de forró, xote, pé de serra, sertanejo e brega romântico, estilo do qual ficou conhecido pelo apelido de 'O Nordestino Apaixonado'. O show irá contar a trajetória de Zezo com músicas de sua carreira que completa vinte e seis anos.



(<https://www.ebadmin.com.br/public/images/noti-1526096390.jpg>)

Nascido no Município de Guanduba, no Rio Grande do Norte, o cantor se tornou um dos músicos mais conhecidos no seguimento da seresta. Durante

O artista nasceu no Município de Guanduba no Rio Grande do Norte (Fotos Divulgação)

algum tempo, o cantor também ficou conhecido como 'príncipe dos teclados', quando era forrozeiro, hoje seu repertório possui canções mais românticas e elaboradas.

De acordo com a organização, o show contará com produção sofisticada, com cenografia, painéis de LED e logística própria. No repertório, sucessos como "Sonhei com você", "Tortura de amor", "Risque" e "Último Julgamento".

Ingressos

Os ingressos estão à venda no valor de R\$80 para a pista, R\$80 para a área Vip. As mesas para quatro pessoas com direito a open bar custam R\$400. Os interessados podem obter mais informações pelos telefones 99112-4460 e 99124-6366. Os pontos de venda são Tech Tell Celulares, Charme Confeções e K&K look.

Zezo

Após passar por diversas profissões, Zezo começou a carreira cantando em bares em troca de refeições. Seu primeiro contato com o palco aconteceu em uma churrascaria, na época por ser amigo dos proprietários, ele foi convidado para cantar algumas músicas, mesmo sentindo-se inseguro, aceitou o desafio.

Desde lá, começou a fazer uma carreira de sucesso, algumas gravações caseiras em fitas cassete impulsionaram o seu primeiro trabalho independente. O músico foi contratado para fazer apresentações em casas de shows. Ao fechar contrato com a produtora Natal Records, a divulgação fez o nome Zezo ficar conhecido em todo o estado.

Foi nos últimos cinco anos que veio a grande transformação. Nesse período, Zezo lançou 12 Cds e 2 DVDs, entre eles um álbum ao vivo gravado em Natal com um público de mais de dez mil pessoas. Sua produção fonográfica e videográfica veio a valorização dos shows e estilo musical.

O teclado ocupa agora apenas um canto especial na sua história, ele é acompanhado por uma banda profissional, técnicos especializados e dançarinos.

Serviço

Zezo

Data: 12 de maio

Local: late Clube

Hora: 22h30

Informações: 99124-6366

Gostou?

0 0

Recomendado para Você

(http://hhdresearch.org/11-alimentos-depressao/?utm_source=alright-

[folhabv&utm_medium=taboola&utm_campaign=159_hhd_11foodsfordepress_pt&utm_content=135198534](http://hhdresearch.org/11-alimentos-depressao/?utm_source=alright-folhabv&utm_medium=taboola&utm_campaign=159_hhd_11foodsfordepress_pt&utm_content=135198534))

11 alimentos que você deve comer quando está deprimido

| Patrocinado (https://popuptaboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-folhabv&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thu)

(http://hhdresearch.org/11-alimentos-depressao/?utm_source=alright-

[folhabv&utm_medium=taboola&utm_campaign=159_hhd_11foodsfordepress_pt&utm_content=135198534](http://hhdresearch.org/11-alimentos-depressao/?utm_source=alright-folhabv&utm_medium=taboola&utm_campaign=159_hhd_11foodsfordepress_pt&utm_content=135198534))

(<https://folhabv.com.br/noticia/Evento-homenageia-artista-de-Hip-Hop-em-Roraima/49026>)

Evento homenageia artista de Hip Hop em Roraima

Folha de Boa Vista

(<https://folhabv.com.br/noticia/Evento-homenageia-artista-de-Hip-Hop-em-Roraima/49026>)

([https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834)

[images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834)

[chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834))

Recém-chegado no Brasil, o relógio militar definitivo! Tático, prático e design masculino!

| Patrocinado (https://popuptaboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-folhabv&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thu)

([https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834)

[images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834)

[chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834](https://codefunnelstracking.com/path/rcvr.php?trvid=11117&trvx=2da9ca86&&campid=1723932&creaid=https%3A%2F%2Fnative-images.s3.amazonaws.com%2F44ffb387bac7ade94cc660cf40c93810.jpeg&siteid=alright-folhabv&titlex=Rec%C3%A9m-chegado+no+Brasil%2C+o+rel%C3%B3gio+militar+definitivo%21+T%C3%A1tico%2C+pr%C3%A1tico+e+design+masculino%21&content=161238834))

Federação rebate contestação sobre Melhores do Ano

Folha de Boa Vista

(<https://www.folhabv.com.br/noticia/Federacao-rebate-contestacao-sobre-Melhores-do-Ano/49024>)

(https://lifemoringa.life/cientistas?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

Médicos chocados! O açúcar abaixa velozmente com este composto!

| Patrocinado (https://popuptaboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-folhabv&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thu)

(https://lifemoringa.life/cientistas?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(<https://www.folhabv.com.br/noticia/Terceirizadas-acampam-em-frente-ao-Palacio-do-Governo/49054>)

Terceirizadas acampam em frente ao Palácio do Governo

Folha de Boa Vista

(<https://www.folhabv.com.br/noticia/Terceirizadas-acampam-em-frente-ao-Palacio-do-Governo/49054>)

por [taboola](https://popuptaboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-folhabv&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Thumbnails:) (https://popuptaboola.com/pt/?template=colorbox&utm_source=alright-folhabv&utm_medium=referral&utm_content=alternating-thumbnails-a:Below Article Thumbnails:)

PUBLICIDADE

Escreva aqui seu comentário. Caso não tenha login e senha, use o seu Facebook ou cadastre-se clicando no botão 'Cadastrar-me'. Participe!

Atenção! Lembre-se que os comentários são de inteira responsabilidade do autor e não expressam a opinião do Jornal.

[Logar-me](#)

[Cadastrar-me](#)

[Enviar Comentário](#)

Não existem comentários. Seja o primeiro a comentar!

COLUMNAS ()

Parabólica

(./coluna/5/parabolica)

Social (./coluna/7/social)

Okia (./coluna/4/okia)

Minha Rua Fala

(./coluna/8/minha-rua-fala)

Opinião (./coluna/11/opiniao)

Espaço do Leitor

(./coluna/38/espaco-do-leitor)

Mundo Pet

(./coluna/43/mundo-pet)

Folha Gospel (./coluna/44/folha-gospel)

Roraima ao Extremo

(./coluna/46/Roraima-ao-

Extremo)

Folha Cursos & Concursos

(./coluna/47/folha-

cursoseconcursos)

Decore+BV (./coluna/48/decore-
bv)

Letras Saborosas

(./coluna/49/letras-saborosas)

Roraimarocknroll

(./coluna/50/Roraima-rock-roll)

Visão de Negócios

(./coluna/51/visao-de-negocios)

Canoa Pop (./coluna/52/Canoa-
pop)

Cabine de Projeção

(./coluna/55/cabine-de-projecao)

BLOGS ()

Crônicas da Fronteira

(http://edgarib.blogspot.com.br/)

Victor Matheus

(http://www.roraimarocknroll.blogspot.com.br/)

Letras Saborosas

(http://www.letrassaborosas.com.br/)

Shirley Rodrigues

(http://www.shirleyrodrigues.com/)

CIDADES

(./lista/noticia/menu/cidades/3)

Capital

(./lista/noticia/submenu/capital/17)(./lista/noticia/submenu/Local/19)

Nacional

(./lista/noticia/submenu/interior/18)(./lista/noticia/submenu/Nacional/20)

VARIEDADES

(./lista/noticia/menu/variedades/7)(./lista/noticia/menu/saude/15)

Cultura

(./lista/noticia/submenu/Cultura/25)(./lista/noticia/submenu/saude/57)

Entretenimento

(./lista/noticia/submenu/Entretenimento/26)

ESPORTES

(./lista/noticia/menu/esportes/4)

Local

Nacional

SAÚDE

Saúde

POLÍCIA

(./lista/noticia/menu

Ocorrências

(./lista/noticia/subme

Trânsito

(./lista/noticia/subme

RÁDIO FOLHA

FolhaBV Play (./play)

Notícias

(./lista/noticia/subme

Folha/35)

Programação

(http://folhabv.com.br)

Radio-Folha/13)

FOLHA

Rua Lobo D'almada, 43
Bairro São Francisco
Boa Vista - Roraima





pesquisar

Sem segredos: Zezo Potiguar fala sobre traição, carreira e ostentação no João Inácio Show

O cantor abre as portas de luxuoso ônibus para o João Inácio Júnior e conta tudo sobre a vida pessoal e a profissional, além de relembrar da época antes da fama

24/01/2018 - 16H21



α- α+



Compartilhar

Apaixonadas, românticas e boas para ouvir na sofrências, assim são as músicas cantadas por **Zezo Potiguar**. Com quase 30 anos de carreira, o artista ajudou a popularizar o brega pelo País com sucesso como **"Diga Pra Mim"**, **"Decidida"**, **"Meu Cenário"**, entre outros. No programa **João Inácio Show**, deste domingo (22), Zezo abre as portas de luxuoso ônibus para o João Inácio Júnior e conta tudo sobre a vida pessoal e a profissional, além de relembrar a época antes da fama. Confira!



Imagem não disponível

VEJA MAIS

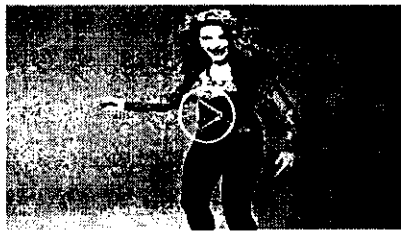


Banda cearense é uma das atrações musicais da Copa na Rússia

10h06

Tirullipa faz paródia em apoio a greve dos caminhoneiros no Brasil; assista

17h37



Wanderléa fala sobre casamento, fama, assédio e muito mais no João Inácio Show

19h08



"Só valorizava coisas materiais", revela Felipe sobre época antes de carreira gospel

17h38



Cantora Jozyanne conta como lupus mudou sua vida no Paz e Amor

19h:06

COMENTÁRIOS

0 Comentários TV Diário

Entrar

Recomendar

Ordenar por Mais votados



Iniciar a discussão...

FAZER LOGIN COM

OU REGISTRE-SE NO DISQUS ?

Nome

Seja o primeiro a comentar

TAMBÉM EM TV DIÁRIO

Polícia prende suspeito de execução postada nas redes sociais - Polícia - TV Diário

— Que adianta prender se vai soltar dia seguinte!

2015 já registra 1.500 motoristas enquadrados pela Lei Seca - Cidade - TV Diário

— O problema desse órgão ladrão é dinheiro.

Confira as músicas que vão bombar nos paredões do Carnaval 2016

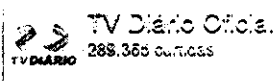
— Gostei demais! Fez playlist favoritando aqui pra baixar algumas músicas que não tenho a não.Viva!

Travestis adolescentes apreendidos depois de esfaquear cliente na Praia do Futuro - Polícia - TV Diário

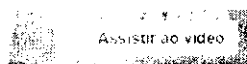
— Otário foi o cara por não pagar as Meninhas. Deu nisso. Elas fizeram o serviço então tem de ser pagas. E são Lindas as gostosinhas. Bonitas mas, Perigosas.

Inscreeva-se Adicione o Disqus no seu site Adicionar Disqus Adicionar Disqus' Privacy Policy Política de Privacidade Privacidade

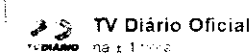
FAZENDO



Curtir Página



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso



COMENTÁRIOS

Tweets por



TV Diário

@tvdiario

Sine disponibiliza 982 vagas de trabalho na Capital #30deJaneiro



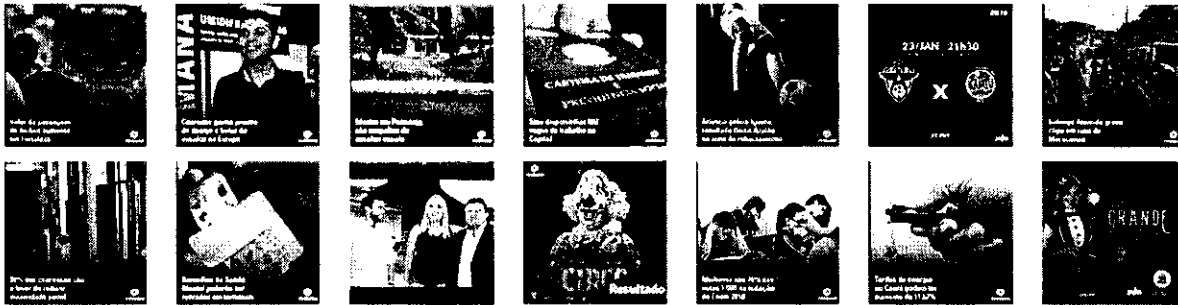
17:52

17:52



Siga @tvdiario

Canal 22.1 em HD. Perfil oficial da TV Diário, que é a cara do Nordeste desenrolada, invocada e estourada. WhatsApp: (85) 98755-0153



Participação

17:52

TRIBUNA DO NORTE

(/)

Capa (/) Esportes (/esportes) Natal (/natal) Política (/politica) Economia (/economia) Cultura & Lazer (/culturaelazer)

Classificados (<http://tribunadonorte.com.br/classificados>) Blogs e Colunas Mais +

Zezo encara a boemia no "De Bar em Bar"

[https://twitter.com/share?](https://twitter.com/share?ref=twimg)

[https://www.facebook.com/sharer.php?](https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://tribunadonorte.com.br/noticia/zezo-encara-a-boemia-no-a-de-bar-em-bar-a-459384)

<https://tribunadonorte.com.br/noticia/zezo-encara-a-boemia-no-a-de-bar-em-bar-a-459384>

Zezo encara a boemia no "De Bar em Bar" e poderia ir além do forró para as baianas, incorporando também sambas, canções, boleros e ritmos de seresta. O show "De Bar em Bar", sexta-feira, às 21h, no Teatro Riachuelo, mostra a atual fase com um projeto de roupagem

Compartilhando
na ...

Pesquise aqui...



reúne bregas populares com o "Diga pra mim", "A beleza da rosa", "Vem morar comigo"

Entre as canções de seu repertório estão "Vou gritar que te amo", "Diga pra mim", "A beleza da mãe", "Vem morar comigo", "Ninguém morre de amor", "Filho adotivo", "Ponta de faca", "Mãe, um pedaço do céu", e "Eu duvido". Foi um longo caminho até José Maria Teixeira do Nascimento se transformar em Zezo, ganhar o título de "Príncipe dos Teclados", e obter o reconhecimento regional.

Blog

Colunas



#Partiu (/partiu/) Booking.com oferece oportunidade única de hóspedes passarem a noite no Bondinho do Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro (/partiu/)



Vino Divino Vno (/vinodivinovino/) Portugal será destaque na terceira temporada da série "The Wine Show" (/vinodivinovino/)



Augusto Bezerril (/augustobezerril/) Isabella Fioretino usa grife de potiguar para compor look na SPFW (/augustobezerril/)

O projeto "Zezo - De Bar em Bar" é itinerante e será dividido em quatro partes. A primeira foi na Paraíba. Daí surgem canções novas como "Lágrimas de álcool" e "Bandeira branca". Nascido em uma comunidade de São Gonçalo do Amarante, mudou-se cedo para Natal. Como quase todo artista popular, os primeiros shows foram de bar em bar. À medida em que Zezo foi se tornando popular, a produção de seu show foi se tornando mais sofisticada, tendo banda completa, cenografia, painéis de LED, caminhões e ônibus.

459384



(/rituaisdab

Rituais da Boa Mesa
 (/rituaisdaboamesa/
 Grand Vinho passa a
 contar com espaço
 exclusivo em
 Petrópolis
 (/rituaisdaboamesa/)

+ blogs

(/blogs)

Serviço:

Zezo de Bar em Bar. Sexta, às 21h, no Teatro Riachuelo. Entrada: R\$120 (balcão), R\$140 (camarotes/frisas/plateia B), R\$160 (plateia A).

leia também:



Forró e lambada ' das antigas' agitam a Festa do Boi (/noticia/forra-e-lambada-das-antigas-agitam-a-festa-do-boi/461657?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Agenda para criança vai de ciência à gastronomia (/noticia/agenda-para-criana-a-vai-de-ciencia-a-gastronomia/461653?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

(/noticia/forra-e-lambada-das-antigas-agitam-a-festa-do-boi/461657?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

(/noticia/agenda-para-criana-a-vai-de-ciencia-a-gastronomia/461653?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Confira a programação para o fim de semana (/noticia/confira-a-programaa-a-o-para-o-fim-de-semana/461021?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Food Parks aportam no Tirol e Petrópolis (/noticia/food-parks-aportam-no-tirol-e-petra-pollis/461054?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Groovador e Samara Alves se encontram em show de voz e suingue (/noticia/groovador-e-samara-alves-se-encontram-em-show-de-voz-e-suingue/461018?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Base de conhecimento e sabor na Decanter Day (/noticia/taa-as-de-conhecimento-e-sabor-na-decanter-day/460540?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

Estação Mj e Quatro reativa Clube de Rádioamadores (/noticia/estaa-a-o-mil-e-quatro-reativa-clube-de-radioamadores/460575?utm_campaign=noticia&utm_source=rel)

deixe seu comentário!

RELEASE

Nascido em Guanduba – comunidade pertencente ao município de São Gonçalo do Amarante no estado do Rio Grande do Norte – em 28 de Março de 1973, José Maria Teixeira do Nascimento era mais um jovem em busca de oportunidades quando mudou-se para a capital junto com sua família em busca de melhores condições financeiras.

Após trabalhar em diversas profissões, José Maria começou a se interessar pela música, mas sempre como um passatempo. O primeiro contato com o público deu-se a convite de amigos, e mesmo sentindo-se inseguro sua participação foi bem recebida e ele passou a considerar a possibilidade de viver da música.

Ao decorrer da carreira percorreu o país cantando sucessos como “Diga pra mim”, “Decida” e “Ponta de Faca”.

Hoje com mais de 28 anos de carreira, trabalha em seu novo projeto “Zezo” – De bar em bar”, que trás releituras de grandes sucessos e também músicas novas como o single “Lágrimas de Álcool” – música de trabalho.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos - CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.



ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900375810. NIRE: 24600066967.
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 28/01/2019
www.redesim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000121
Competência: JUN/2022
Data Prestação Serviço: 22/06/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 22/06/2022 às 16:31:13

Código de Verificação: 990593804

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: BOM JESUS DA LAPA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 14.105.183/0001-14 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 208, CENTRO
Município: BOM JESUS DA LAPA UF: BA
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ZEZO", PARA APRESENTAÇÃO NO SÃO PEDRO DA CIDADE DE BOM JESUS DA LAPA/BA, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2022.	1,0000	90.000,00	90.000,00

DADOS BANCÁRIO:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1

Valor Total da NFS-e R\$: 90.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	90.000,00	3,97	3.573,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: BOM JESUS DA LAPA/BA.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000138
Competência: JUL/2022
Data Prestação Serviço: 06/07/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 06/07/2022 às 16:44:23

Código de Verificação: 893709366

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CORACAO DE MARIA PREFEITURA
CPF/CNPJ: 13.883.996/0001-72 Inscrição Municipal:
Endereço: PC DR ARAUJO PINHO, S/N, CENTRO, 44250-000
Município: CORACAO DE MARIA UF: BA
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SHOW DE "ZEZO" PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTIVOS JUNINOS DO SÃO PEDRO NO DISTRITO DO RETIRO DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA, REALIZADO NO DIA 02/07/2022.	1,0000	90.000,00	90.000,00

DADOS BANCÁRIO:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1

Valor Total da NFS-e R\$: 90.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	90.000,00	4,29	3.861,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CORACAO DE MARIA/BA.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Competência: JUN/2022
Data Prestação Serviço: 21/06/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 21/06/2022 às 13:17:50

Código de Verificação: 224729286

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: OURICANGAS PREFEITURA
CPF/CNPJ: 13.648.043/0001-20 Inscrição Municipal:
Endereço: PC SANTO ANTONIO, S/N, ANEXO CENTRO ADMINISTRATIV, CENTRO, 48150-000
Município: OURICANGAS UF: BA
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE PARCELA ÚNICA DA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DA BANDA/ ATRAÇÃO ZEZO A SER REALIZADO NA COMEMORAÇÃO DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE OURICANGAS-BA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2022 CONFORME CONTRATO N° 054/2022.	1,0000	90.000,00	90.000,00

DADOS BANCÁRIO:
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1845-7
CONTA: 67963-1

Valor Total da NFS-e R\$: 90.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	90.000,00	3,97	3.573,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: OURICANGAS/BA.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2022 - Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI** CNPJ nº **23.626.845/0001-92**, com um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência 18/09/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810.

Objeto: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2022 – Objeto: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), tendo como melhor proposta de preços da empresa: **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, com um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 05 de Setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrant Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022

CONTRATO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



CONTRATO Nº 144/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BUERAREMA E A EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E
EVENTOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810, representada neste ato através de seu Contrato Social, pelo Sr. Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03213590730, expedida pelo DETRAN/RN, e inscrito no CPF sob o nº 915.849.574-68, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 275, Sala 2201, Bairro Pina, na cidade de Recife/PE, CEP: 51.110-000, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato será de apresentação única de show artístico, na data estipulada na grade do evento, pela CONTRATADA, em obediência a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, e ao art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

2.2 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas da Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

2.3 – Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

2.4 – Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual da demanda a Servidora GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE CULTURA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 18/09/2022;

3.2 – A vigência do contrato será até o dia 18/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1- O Preço Total para a prestação de Serviços será de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show do Cantor Zezo	16/09/2022	R\$ 90.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á a partir da expedição da nota fiscal da seguinte forma:

a. O valor será pago da seguinte forma: 50% na data da assinatura do contrato e os demais 50% até o dia 16/09/2022.

4.3 – Os preços serão irreeajustáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

4.4 – As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação, serão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS



Avenida Côdes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

5.1- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo à necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA, em caso de culpa exclusiva, assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, bem como salários, contribuições previdenciárias e sociais, providências e obrigações decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa, que porventura apareça, desobrigando, ainda, à CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

6.1.3- A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

6.1.4- A contratante deverá apresentar o show artístico do cantor indicado na proposta de preços e executar os serviços.

6.1.5- A empresa Contratada deverá disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante todo o evento.

6.1.6- Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e uniformizados;

6.1.7- Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento do Evento;



6.1.8- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

6.1.9- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.10- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d. Prova de regularidade junto ao INSS;
- e. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – A fiscalização da prestação do serviço será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 – A responsabilidade pelo pagamento será da Secretaria de Finanças.



6.2.5 – É de total responsabilidade da Contratante a instalação de equipamentos de iluminação, sonorização e palco para realização do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal n° 9.784/99:

7.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7.1.6 - Pela não realização do show, em razão de ausência da banda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, mas não se limitando, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo..

7.1.7- Caso seja solicitada mudança de data de realização do show, por parte do **CONTRATANTE**, será devida multa de 30% do valor do contrato referente à reserva da data inicialmente definida. Caso ocorra mudança de ano do evento, o valor do contrato e da referida multa deverá ser reajustado segundo o índice IGPM. Em qualquer caso a mudança só será possível mediante a aprovação prévia da CONTRATADA e confirmação de disponibilidade na agenda da Banda.

7.1.8 - Fica certo e ajustado que eventual cancelamento por parte da CONTRATANTE em qualquer data anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para realização do evento, independentemente de notificação e ou aviso, caberá a CONTRATADA a devolução dos valores pagos até o momento havendo apenas retenção dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA.

7.1.9 - Em ocorrendo cancelamento por parte do CONTRATANTE com prazo inferior a 30 (trinta) dias, caberá a CONTRATADA o direito de receber o valor de multa de 40% do valor do contrato, caso restem até 11 (onze) dias para a apresentação da banda e 60% do valor do contrato caso falem 10 (dez) dias ou menos para a apresentação da banda, acrescido dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA com a emissão de Nota Fiscal.

7.1.10- Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores, ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

a) O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.



- b) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante na hipótese de inexecução ou inadimplência do presente contrato, no todo ou em parte, pela contratada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- c) Dar-se-á, ainda, a rescisão unilateral do presente contrato, sempre que assim reclamar o interesse público.
- d) A rescisão causada pela contratada sem razão relevante ou motivo justo, implicará numa multa imposta a esta, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- e) Admite-se a rescisão amigável por ato bilateral das partes.

Parágrafo único- Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 – Não será permitido a CONTRATADA, subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.3 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA – AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

10.1. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE a obtenção de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo às regulamentações de todos os órgãos responsáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1. Para fins deste contrato e das relações entre as partes, presentes e futuras, considera-se as definições legais adotadas pela Lei n 13.709/2018 (LGPD).

a) Na forma da legislação vigente, nenhuma das partes realizará qualquer tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de maneira direta ou indireta.

b) As partes tomarão medidas preventivas para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, inclusive:

- 1) Informar e formalizar as orientações a sua equipe, parceiros, terceirizados e demais envolvidos no processo;
- 2) Criar, gerir, fiscalizar e monitorar rotinas internas com atenção a todo fluxo de dados pessoais e segurança da informação;

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



3) Não ceder dados a terceiros, nem subcontratar sem autorização expressa em contrato;

4) Observar rigorosamente a finalidade no uso dos dados pessoais.

c) É vedada a comercialização dos dados pessoais transferidos entre as partes para terceiros.

d) É proibida a exploração comercial dos dados fora das finalidades contratadas ou ainda sem expressa previsão.

e) As partes reconhecem que as referências desta cláusula são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.

f) O presente contrato contempla toda e qualquer informação obtida por força do contrato firmado entre as partes.

g) Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.

h) Toda e qualquer informação recebida ou que se tenha acesso deve ser utilizada exclusivamente com fins operacionais ao vínculo contratual existente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- COBRANÇA JUDICIAL

12.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Fica certo e ajustado que o não pagamento de quaisquer dos valores nas datas e formas estabelecidas implicará na rescisão direta e incondicional do presente contrato, sem prejuízo de eventual indenização por danos, materiais e ou morais, bem como da multa e demais despesas que o ato de inadimplência der causa.

13.2 - Eventual atraso de pagamento de quaisquer dos valores estabelecidos neste contrato, sem prejuízo de demais sanções, inclusive rescisão contratual, fica estabelecida multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.

13.3- Eventual cancelamento do evento será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE toda e quaisquer despesas, custos, ações e ou indenizações bem como restituições de pagamento de ingressos, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer obrigação, e ou medida de ordem administrativa, penal e ou civil.

**Av. Brasil, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

14.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Buerarema/BA, 05 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ULTRA PROMOÇÕES E
EVENTOS
EIRELI:23626845000192

Assinado de forma digital por
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
EIRELI:23626845000192
Dados: 2022.09.14 16:59:25 -03'00'

ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 06526003524



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, com um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira


Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), firmado com a empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI** CNPJ nº 23.626.845/0001-92, com um valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 05 de Setembro de 2022


Manoel Cristiano Santos Ramos
Setor Contábil

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022

PUBLICAÇÕES
FINAIS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 8 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01163 | Caderno I

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Imposto Oficial Favorece a
Emissão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE 018 A 028-2022.
EXTRATO DO CONTRATO 142 AO 152-2022.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 033/2022 - SRP
- PUBLICAÇÕES DISPENSA 028/2022.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 017/2022.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito 05 de Setembro de 2022

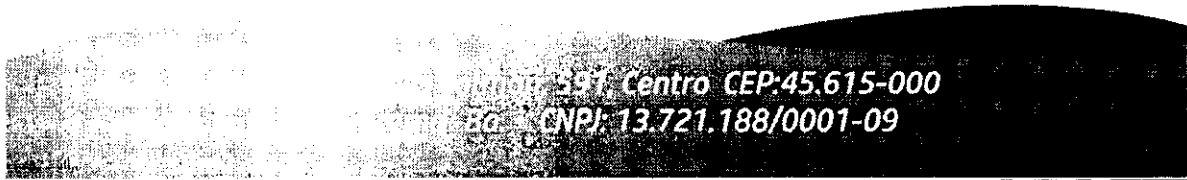
Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – para a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810. Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Setembro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – cujo objeto é a Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), contratando a Empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3.700, Sala 1.802 e 1.803, Bloco B, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN, CEP: 59.075-810. Valor global R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/09/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

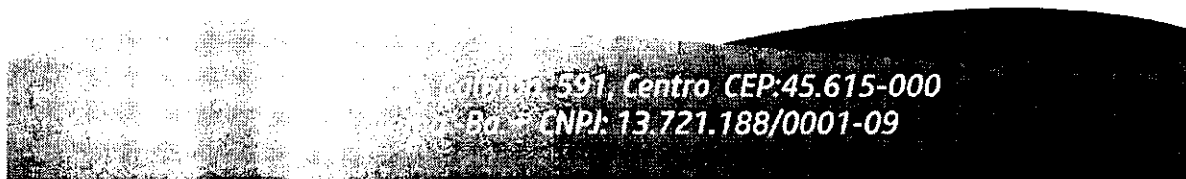
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – TOP SET PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 22.378.262/0001-27 – **OBJETO:** Realização de show artístico da Cantora Cris Mel, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – HS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ nº 33.020.590/0001-73 – **OBJETO:** Realização de show artístico da Banda Harmonia do Samba, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ nº 23.626.845/0001-92 – **OBJETO:** Realização de show artístico do Cantor Zezo, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE80D5B70F278C380A37

Prefeitura Municipal de Buerarema



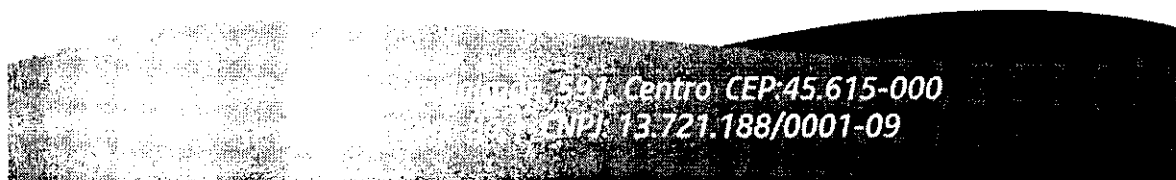
publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – L. A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ nº 07.263.358/0001-56 – OBJETO: Realização de show artístico da Banda Trio da Huanna, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – EDNALDO SÉRGIO MAIA DA SILVA ME CNPJ nº 63.224.471/0001-01 – OBJETO: Realização de show artístico do Cantor Sinho Ferrary, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha); Data do Contrato: 05/09/2022; Prazo do Contrato: 18/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Setembro de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119430EA74D9DE8005B70F278C380A37